

1004 H
2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS
POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO -
(SECRETARIA-GERAL)**

ATA N.º 4

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, por deliberação em circulação por via eletrónica, o júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, constituído por Ramiro Dantas, na qualidade de Presidente, Pedro Martins, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e Cristiana Cristal, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva.

O júri tomou conhecimento do email remetido pela candidata Inês Louraço, datado de 1 de julho de 2026, dirigido ao endereço Concursos JFSA, no qual invoca a impossibilidade de comparecer à Prova de Conhecimentos, agendada para o dia 2 de julho de 2026, pelas 10h00, no Edifício da União de Associações do Comércio e Serviços (UACS), Auditório Mercúrio, na Rua Castilho, N.º 14, 1269-076 Lisboa, por motivo de doença do seu filho menor, Joaquim de Lemos Meireles Louraço, tendo para o efeito junto relatório clínico emitido pela Dra. Sandra Afonso, especialista em Pediatria, do qual consta que o menor se encontrava doente, com indicação de poder voltar a frequentar a creche a partir do dia 6 de julho de 2026.

Analisado o documento clínico junto, verificou-se que o período de doença nele atestado abrange integralmente a data agendada para a prova, constituindo fundamento documental idóneo para a apreciação do pedido como justo impedimento, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.os 5 e 6, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Solicitada a pronúncia dos membros do júri por email de 8 de julho de 2026, foram recebidas as seguintes manifestações:

- Ramiro Dantas, Presidente do Júri, pronunciou-se favoravelmente à marcação de nova data;
- Pedro Martins, 1.º Vogal Efetivo, comunicou parecer favorável, por email de 10 de julho de 2026, às 13h20;
- Cristiana Cristal, 2.ª Vogal Efetiva, comunicou parecer favorável, por email de 8 de julho de 2026, às 12h10;

Após análise e discussão, o júri deliberou, por unanimidade / por maioria, o seguinte:

1. Aceitar o justo impedimento invocado pela candidata Inês Louraço, com fundamento no relatório clínico junto ao processo;
2. Determinar a marcação de nova data para a realização da Prova de Conhecimentos, a saber: dia 23 de julho pelas 10h00, no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa;
3. Notificação da candidata da nova data, através dos meios de contacto constantes do processo de candidatura, com a antecedência mínima adequada;
4. Registrar que a presente decisão não afeta a igualdade de condições entre candidatos, dado que a Prova de Conhecimentos ainda não se realizou para nenhum candidato admitido a este método de seleção, e que a nova data será comunicada apenas à candidata em causa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente deliberação, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.



Lisboa, 14 de julho de 2026

O Júri do Procedimento

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ramiro Dantas", written over a horizontal line.

(Presidente – Ramiro Dantas)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Martins", written over a horizontal line.

(1.º Vogal Efetivo – Pedro Martins)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cristiana Lourenço Cristal", written over a horizontal line.

(2.ª Vogal Efetiva – Cristiana Lourenço Cristal)